



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2368/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 1915/2025, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Acrelândia e Despacho n.º 14775 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 1212/2023, que atribuiu à servidora Maria Vanda Ferreira de Souza, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000660, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora de Processo de Trabalho do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Acrelândia, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente